

## PROJETO DE LEI Nº 01/2022

**DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O EVENTO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE NA COMPETIÇÃO “COPA INTEGRAÇÃO RS DE FUTEBOL SETE 2022” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarado de interesse público o evento “**COPA INTEGRAÇÃO RS DE FUTEBOL SETE 2022**”, cuja realização ocorrerá a partir do dia 06 de Fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com a taxa de inscrição da equipe masculina adulta CMD de Futebol Sete de Ametista do Sul na competição descrita no Artigo 1º, qual seja, “**COPA INTEGRAÇÃO RS DE FUTEBOL SETE 2022**”.

**Parágrafo Único** – A realização das despesas descritas no caput engloba o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por jogador, sendo a equipe composta por 30 (trinta) jogadores; além do valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) fixo por equipe por fase da competição, que contém 04 (quatro) fases.

**Art. 3º** Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

Registre-se e publique-se  
Na data supra

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal

Ametista do Sul, 12 de Janeiro de 2022.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 01/2022**

**Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O EVENTO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE NA COMPETIÇÃO “COPA INTEGRAÇÃO RS DE FUTEBOL SETE 2022” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de lei contempla o custeio por parte do Poder Público com o pagamento de taxa de inscrição da equipe municipal masculina adulta CMD de Futebol Sete de Ametista do Sul na competição “COPA INTEGRAÇÃO RS DE FUTEBOL SETE 2022”.

O referido custeio se faz necessário, tendo em vista que a presença da equipe local na competição trará grande visibilidade ao Município, o que irá atrair ainda mais turistas, fortalecendo o setor e a economia local.

Por isso, exercendo o seu papel de fomentador das práticas esportivas, além de divulgar o nosso município, requer esta Municipalidade a aprovação da presente proposta legislativa, a fim de que o valor referente à taxa de inscrição da equipe municipal masculina adulta CMD de Futebol Sete de Ametista do Sul na competição possa ser suportado pelo Poder Público Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**JOAREZ ALVES DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul - RS